



34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 18H.

EDITAL Nº 64/2022-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. Votação da Ata da 33ª Sessão Ordinária, de 03/10/2022;
2. Leitura da matéria do Expediente; e
3. **Moções de Congratulações Nºs 332 e 334.**

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Antonio José Alves Miranda;
2. Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso;
3. Vereador Clovis Antonio Ocuma;
4. Vereador Diego Gouveia da Costa;
5. Vereador Guilherme Araujo Nunes;
6. Vereador Israel Francisco de Oliveira;
7. Vereador José Alexandre Pierroni Dias; e
8. Vereador Julio Antonio Mariano.

III – Ordem do Dia:

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 87-L**, de 21/06/2022, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que “*Institui plano de proteção à Microbacia Hidrográfica do Rio Sorocamirim*”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução Nº 25/2022-L**, de 28/07/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogerio Noggerini Junior, que “*Dispõe sobre a criação de canal de comunicação entre a população e a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*”;
3. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 100/2022-L**, de 28/07/2022, de autoria do Vereador Paulo Rogerio Noggerini Junior, que “*Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo afixar placa informativa nas instituições de ensino com o telefone da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*”;
4. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 123/2022-L**, de 21/09/2022, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “*Institui o uso do ‘Cordão de Girassol’ como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas no âmbito da Estância Turística de São Roque*”;
5. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 108/2022-E**, de 19/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)*”;
6. Primeira discussão e votação nominal da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 75/2022-E**, de 09/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “*Dá nova redação ao art. 147 da Lei Orgânica do Município de São Roque, em atendimento ao art. 40, § 1º, III da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/19*”, **Mensagem Aditiva e Emenda**; e
7. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 109/2022-E**, de 28/09/2022, de autoria do Poder Executivo, que “*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)*”.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

8. Requerimento Nº 223/2022.

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
2. Vereador Newton Dias Bastos;
3. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
4. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
5. Vereador Rogério Jean da Silva;
6. Vereador Thiago Vieira Nunes; e
7. Vereador William da Silva Albuquerque.

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 7 de outubro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

ANGELO AUGUSTO ASSUNÇÃO DAMASCENO ORIO

Coordenador Legislativo Substituto